



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2025 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 05

RUB. X

Parecer nº 31/2024/CTAP

Referente ao Projeto de Lei nº 50/2024 que **“Fica estabelecida a notificação eletrônica sobre vencimento de carteira de habilitação, exames médicos e dos cursos especiais.”**

Autor: Deputado Nininho

Relator: Deputado Beto Dois a Três

I - Relatório

O Projeto de resolução em tela foi recebido e registrado pela Secretaria de Serviços Legislativos em 07/02/2024. Posteriormente, foi inserido em pauta no mesmo dia. Após, foi remetido à Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora em 07/02/2024. O mesmo foi encaminhado ao Núcleo Econômico na data 11/03/2024, bem como a esta Comissão.

Submete-se a esta Comissão, Projeto de Lei nº 50/2024, cujo autor é o Deputado Nininho, sendo que tal propositura “Fica estabelecida a notificação eletrônica sobre vencimento de carteira de habilitação, exames médicos e dos cursos especiais.”

A iniciativa estrutura-se em 2 (dois) artigos, conforme se demonstram a seguir;

“Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, notificará o titular do documento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre a data de vencimento de sua carteira de habilitação, exames e cursos especiais. Parágrafo único A notificação de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetuada por meio eletrônico, ao titular da habilitação, para que o mesmo efetue sua renovação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Em sua justificativa o autor relata que:

“Este projeto de Lei tem por objetivo auxiliar os condutores habilitados no Estado de Mato Grosso, com o envio de uma

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

DJN



mensagem eletrônica a todos os motoristas, principalmente os caminhoneiros, deixam de efetuar a renovação de sua carteira de habilitação ou de atualizar os exames médicos exigidos que são diferentes da validade da CNH e dos cursos especiais, por não terem hábitos de consultar estas informações.

Fazer chegar essas informações para os usuários, como aviso prévio de vencimento da validade da Carteira de Habilitação, Exames Médicos e dos Cursos Especiais, vamos contribuir para a democratização da informação, permitindo que todos os condutores habilitados no Estado tenham acesso à informação e a atualização dos seus documentos de habilitação dentro do prazo evitando multas e transtornos nas fiscalizações em virtude de esquecimento.

Assim, ao se instituir essa notificação por parte do DETRAN/MT, aos condutores de veículos, estaremos facilitando tal renovação, em consequência, propiciando a efetiva arrecadação dessas taxas, pelo órgão.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares que aprovem esta proposição. ”

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram encaminhadas emendas ou Substitutivo Integral.

Posteriormente, a iniciativa de Lei em tela foi encaminhada a esta Comissão para emitir Parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XII, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será prejudicado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição deverá ser pensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma proposição referente ao tema. Isso

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

DJN



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 07

RUB. X

significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

Nos últimos anos, avanços tecnológicos têm permeado todos os aspectos de nossa vida cotidiana, simplificando processos e tornando a comunicação mais eficiente. Nesse contexto, uma das áreas que tem se beneficiado significativamente dessas inovações é a gestão de documentos e notificações relacionadas à condução veicular.

Com o intuito de aprimorar a prestação de serviços aos condutores e garantir a segurança no trânsito, foi estabelecida a notificação eletrônica sobre o vencimento de carteira de habilitação, exames médicos e cursos especiais. Essa medida representa um marco importante na modernização dos procedimentos ligados à regularização da habilitação para dirigir.

A implementação da notificação eletrônica traz consigo uma série de benefícios tanto para os condutores quanto para as autoridades responsáveis pela gestão do trânsito. Primeiramente, a comunicação por meio eletrônico oferece uma forma mais rápida e eficaz de alertar os condutores sobre a proximidade do vencimento de sua carteira de habilitação, evitando assim possíveis transtornos e multas decorrentes do esquecimento ou da desinformação.

Além disso, a notificação eletrônica permite uma maior personalização e adaptação dos alertas às necessidades individuais de cada condutor. Por exemplo, é possível enviar lembretes específicos sobre a necessidade de realização de exames médicos periódicos ou a participação em cursos especiais obrigatórios, de acordo com as exigências legais e as condições de cada condutor.

O vencimento de carteira de habilitação, exames médicos e cursos especiais representa um avanço significativo na modernização dos serviços de trânsito, proporcionando maior comodidade, eficiência e segurança para os condutores, bem como para a sociedade como um todo.

Outro aspecto relevante é a redução do consumo de papel e dos custos associados à impressão e envio de notificações físicas, contribuindo assim para a preservação do meio ambiente e para a otimização dos recursos públicos.

É importante ressaltar que a implementação da notificação eletrônica deve ser acompanhada de medidas adequadas de segurança e privacidade dos dados dos condutores, garantindo a confidencialidade das informações pessoais e evitando possíveis fraudes ou violações de privacidade.

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, notificará o titular do documento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre a data de vencimento de sua carteira de habilitação, exames e cursos

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

DJN



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO
ECONÔMICO

FLS. 08

RUB. Y

especiais. A notificação de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetuada por meio eletrônico, ao titular da habilitação, para que o mesmo efetue sua renovação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O objetivo deste projeto de Lei é fornecer assistência aos condutores habilitados no Estado de Mato Grosso, através do envio de mensagens eletrônicas a todos os motoristas. Principalmente os caminhoneiros, que frequentemente deixam de efetuar a renovação de sua carteira de habilitação ou de atualizar os exames médicos exigidos, que possuem validade diferente da CNH, bem como os cursos especiais. Essa falta de renovação muitas vezes ocorre devido à falta de hábito em consultar tais informações.

A proposta visa fazer com que essas informações cheguem aos usuários de forma mais acessível, por meio de avisos prévios sobre o vencimento da validade da Carteira de Habilitação, dos Exames Médicos e dos Cursos Especiais. Dessa forma, contribuirá para a democratização da informação, permitindo que todos os condutores habilitados no Estado tenham acesso às informações necessárias e possam atualizar seus documentos de habilitação dentro do prazo, evitando multas e transtornos durante fiscalizações devido ao esquecimento.

Ao instituir essa notificação por parte do DETRAN/MT aos condutores de veículos, estaremos facilitando a renovação desses documentos e, conseqüentemente, propiciando a efetiva arrecadação das taxas devidas pelo órgão.

Essa iniciativa não apenas simplifica o processo para os condutores, mas também contribui para a segurança no trânsito, garantindo que todos os motoristas estejam com sua documentação em dia e em conformidade com as exigências legais.

Por fim, esta Relatoria sugere que a proposta em tela prossiga nesta Douta Casa Legislativa e seja acolhida pelo ordenamento jurídico, face à demonstração nos autos de proeminente interesse social e dos demais requisitos.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 50/2024, de autoria do Deputado Nininho.

Sala das Comissões, em 24 de 04 de 2024.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

DJN



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 09

RUB. 8

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei n.º 50/2024– Parecer n.º 31/2024.
Reunião da Comissão em: <u>24 / 04</u> /2024.
Presidente: Deputado Estadual BETO DOIS A UM
Relator (a) Deputado (a): <u>Beto Dois a Um</u>
VOTO DO RELATOR
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 50/2024, de autoria do Deputado Nininho.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
RELATOR (a) Deputado (a):	
Membros Titulares	
DEPUTADO BETO DOIS A UM	
DEPUTADO MAX RUSSI	
DEPUTADA JANAINA RIVA	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	
DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES	

Membros Suplentes	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO THIAGO SILVA	
DEPUTADO WILSON SANTOS	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	

ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

DJN